



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 464/2018

Realização de poda de árvores do perímetro urbano de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja realizada a poda de árvores do perímetro urbano de Novo Sarandi.

Pela falta de limpeza, poda e manutenção nas árvores existentes no Distrito, acabam propiciando a proliferação de bichos e insetos inclusive transmissores de doenças, além de deixar alguns lugares mais escuros, devido ter galhos altos e cheios.

Portanto, solicita-se ao Executivo as medidas cabíveis e necessárias para realizar a operação de limpeza, poda e manutenção das árvores existentes em Novo Sarandi, inclusive com a retirada dos matos existentes ao redor das árvores.

SALA DAS SESSÕES, 23 de maio de 2018.

MARLY ZANETE